# S A N E A C É U

**Portaria** n.º 025/SANEACÉU/2022

**Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências**.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº: 15499/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao respectivo período aquisitivo. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/10/2022.

| MATRÍCULA | AQUISIÇÃO | NOME | CARGO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|---|
| 1002102201 | 07/10/2021 a 06/10/2022 | Ana Claudia Gabriel | Auxiliar de Serviços Gerais | 31/10/2022 a 14/11/2022 e 15 dias em abono pecuniário |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de outubro de 2022.

**MARCIJANE FRANÇA VELOSO**
**Gestora da SANEACÉU**

**EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO**
**PREFEITO MUNICIPAL**